

PORTRARIA N.º 1.035, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, temporariamente, o Senhor Uilson Aparecido da Silva - portador do Registro Geral n.º 18.067.123 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Padeiro I, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da Padaria Artesanal de Colina, sob a supervisão e dependência hierárquica do Fundo Social de Solidariedade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, durante o período de 26 de Dezembro a 30 de Dezembro do corrente ano.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 26 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Dezembro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo